



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **13/2020 (Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 6901/2019)**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de um disjuntor de 600 A, 42 kA, em caixa moldada, no Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT 01 da Subestação 02, para substituição de disjuntor defeituoso, e um Quadro de Transferência Automática de carga para Grupo Gerador de Energia nº 01, de 165 KVA, localizado na Subestação 01, para substituição do QTA existente, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, situado a Avenida Santos Dumont 3384, Fortaleza/CE, referente ao **Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 6901/2019**, com fundamento nos artigos 57, §1º, Inc. II, e 65, inc. II, alínea c, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira, Quinta, Décima Segunda e Décima Terceira do mencionado contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Carlos Lobo, nº 151-A, Parque Manibura, CEP 60.821-740, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44, aqui representada por seu Sócio, Sr **PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO**, portador do CPF nº 235.037.003-82 e RG nº 94003022143 SSP-CE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os itens **5.1** e **5.1.1** da **Cláusula Quinta (Prazo e Condições de Execução)**, ficando as redações da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega com instalação será efetuada com prazo de execução não superior a **135 (cento e trinta e cinco) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5.1.1. A entrega com instalação **poderá ser executada de forma parcelada** sem ônus para o TRT 7ª Região, na sede Aldeota do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região – Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza - CE,

nos locais a serem indicados pela Divisão de Manutenção e Projetos do TRT, no horário de 08:00 às 16:00 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira para serviços sem desligamento de energia elétrica.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o item **12.1** da **Cláusula Décima Segunda (Da Forma de Pagamento)**, ficando a sua redação da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, referente a cada parcela de serviço entregue, será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo, condicionado ao recebimento da nota fiscal, ocasião em que este Tribunal verificará a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e INSS), com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica incluído o subitem **13.1.1** ao item **13.1** da **Cláusula Décima Terceira – Da Vigência**, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais **105 (cento e cinco) dias**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA”.

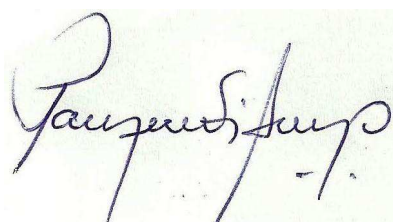
13.1 (...)

13.1.1- Fica prorrogado, por mais **105 (cento e cinco) dias**, o prazo de vigência do contrato, previsto no item 13.1 desta Cláusula, encerrando-se em **11/11/2020**. “

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 01 de junho de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL
CONTRATANTE



PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO
JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA